



RESOLUÇÃO Nº 10.458, DE 2025 - DOEAL/MT 13.08.2025.

Autor: Deputado Xuxu Dal Molin

Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Iraldo Ebertz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor Iraldo Ebertz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 7 de agosto de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.